

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021.**

Aos 07 de julho de 2021, às 09:30 h, na sede da CONVALE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, reuniram-se a Pregoeira a Sra. Pollyana Silva de Andrade e membros da equipe de apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 10/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a ASSESSORIA, CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O CONVALE E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONVÊNIO Nº 904947, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Aberta a Sessão Pública de Licitação, constatou-se a presença da única licitante EDUARDO AVELAR ASSESSORIA E CONSULTORIA M PROJETOS DE GASTRONOMIA LTDA-EPP devidamente credenciada e representada nessa Sessão Pública de Licitação.

Aberta a proposta, foi o seguinte o preço apresentado:

01- Assessoria, Consultoria Para Execução do Convênio Firmado Entre O Convale E O Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, Convênio Nº 904947

EDUARDO AVELAR ASSESSORIA E CONSULTORIA M PROJETOS DE GASTRONOMIA LTDA-EPP	R\$ 100.101,00	R\$ 100.101,00
--	----------------	----------------

Observa-se que a empresa apresentou proposta de preços em desacordo com o Anexo III do Edital, não estando apta a seguir no certame, ademais, consideramos que, ainda que o documento se encontrasse em conformidade com o Edital, a continuidade do certame com a participação de apenas uma licitante fere a possibilidade de concorrência e os Princípios de Isonomia e Economicidade, que norteiam os atos públicos. Desta forma, o Envelope 2 foi devolvido à licitante e declaramos o certame fracassado, com a possibilidade de ser republicado, para ampla concorrência.

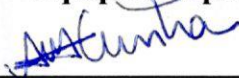
Publicada a decisão, nessa sessão e nada mais havendo a tratar, a coordenadora da disputa declarou encerrados os trabalhos.



POLLYANA SILVA DE ANDRADE
Coordenadora da Disputa



Equipe de Apoio



Eduardo Avelar Assessoria E Consultoria M Projetos De Gastronomia Ltda-Epp